

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 – NDE**

**1. Instalação formal da nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial – Portaria nº 112-DG/JP-IFPB – 22/03/2019.**

**1.1 Considerações e esclarecimentos**

O Coordenador do curso e presidente do NDE esclareceu aos novos membros a importância do NDE para o desenvolvimento do Curso, ressaltando que a nova composição do Núcleo Docente Estruturante foi renovada em 75%.

**1.2 Encaminhamentos**

- Todos os membros presentes se comprometeram em participar plenamente das atividades do NDE.

**2. Apresentação aos membros do NDE dos seguintes documentos**

- Resolução CONAES Nº 01 de 17 de junho de 2010 (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências).
- Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002 (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia).
- Resolução CONSUPER/IFPB Nº 143 de 02 de outubro de 2015 (Dispõe sobre a Regulamentação do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba).
- Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências).
- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

**2.1 Considerações e esclarecimentos**

O Coordenador do Curso explicou aos membros do NDE presentes a reunião os documentos elencados no item 2, pontuando-os, individualmente, esclarecendo ainda a importância da prática pedagógica pautada nestes documentos.

## 2.2 Encaminhamentos

Os membros do NDE presentes a reunião assumiram o compromisso de estudar os documentos apresentados, e contribuir efetivamente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do CST em Automação Industrial.

## 3. Estabelecimento de um Calendário Anual para Reuniões do NDE.

### 3.1 Considerações e esclarecimentos

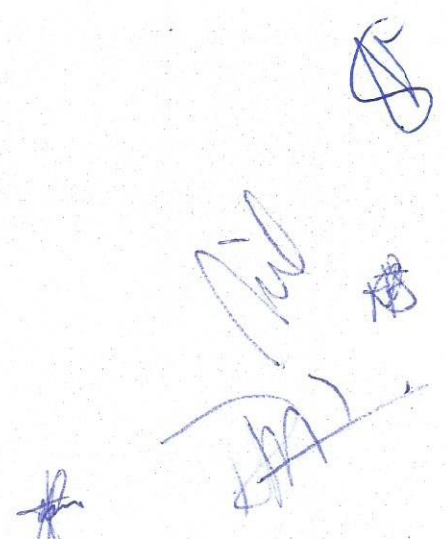
O Presidente do NDE esclareceu aos demais membros, que o trabalho desenvolvido pelo Núcleo é contínuo e ininterrupto. No entanto, para as decisões formais de acompanhamento e registro das ações, faz-se necessário um calendário anual de reuniões ordinárias.

### 3.2 Encaminhamentos

Os membros do NDE presentes a reunião, concordaram com a realização de 3 reuniões ordinárias semestrais, o que corresponde a seis reuniões anuais. Para efeito de registro, o Presidente do NDE encaminhará aos demais membros, um calendário de reuniões ordinárias, com data e demais informações pertinentes. O Presidente do NDE ressaltou ainda que, para qualquer eventualidade excepcional, que necessite de intervenção urgente, o NDE pode ser convocado em caráter extraordinário.

## 4. Aprovação da Ata.

Essa ATA foi Lavrada e APROVADA, imediatamente após o término da reunião, conforme assinatura dos membros do NDE presentes à 2ª reunião extraordinária do ano letivo de 2019, realizada em 27 de maio de 2019.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**Lista de Presença.**

Andrea Samara Santos de O. Gomes \_\_\_\_\_

Antônio Soares de Oliveira Junior \_\_\_\_\_

Ariel Aires do Nascimento \_\_\_\_\_

Jeanne Elizabeth de P. Braquehais \_\_\_\_\_

Mateus Assis Máximo de Lima \_\_\_\_\_

Rafael Franklin Alves Silva \_\_\_\_\_

Robério Paredes Moreira Filho \_\_\_\_\_

Severino Cesarino da Nóbrega Neto \_\_\_\_\_

Data: 27/05/2019

Hora de Início: 09:00

Hora Final: 10:30

Local: Sala AI - 03

Natureza da Reunião: Extraordinária